



EDITAL 10/2024 PPGET/FAIND/UFGD, de 24 de Abril de 2024

Processo para Cadastro Reserva para atribuição de bolsa

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGET, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas e cadastro de reserva.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DATAS
Publicação do edital	24 de Abril de 2024
Inscrições - envio da documentação por e-mail	25 de Abril a 05 de Maio 2024
divulgação de inscritos e documentos entregues - página do Programa/editais de seleção	06 de Maio de 2024
Prazo para envio, por e-mail, de documentação ausente até às 13 horas (não será aceita a troca de documentos enviados)e mail	07 de maio 2024
Homologação das inscrições - página do Programa/editais de seleção (a partir das 17 Horas - página do Programa/editais de seleção)	07 de Maio de 2024
Prazo de Recurso Resultado das Inscrições homologadas	08 de Maio de 2024
Resultado preliminar - página do Programa/editais de seleção	09 de maio de 2024
Prazo de recurso resultado preliminar	10 a 11 de maio de 2024
Homologação do Resultado final - página do Programa/editais de seleção	13 de Maio de 2024

*** Todos os documentos / recursos deverão ser encaminhados por e-mail no endereço faind.ppget@ufgd.edu.br**

- A partir do dia 24 de Abril a 08 de Maio 2024** , estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado em Educação e Territorialidade, interessados em preencher as vagas de bolsa e de cadastro de reserva do PPGET.
- Poderão candidatar-se os(as) discentes regulares do curso de Mestrado do Programa.



As inscrições, conforme Anexo 1, deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, via e-mail, com preenchimento do formulário disponibilizado no **anexo 1, 2 e 3** deste edital, sendo enviado juntamente com as documentações comprobatórias.

4. Para a classificação dos(as) candidatos(as), a Comissão de Seleção estabeleceu os seguintes critérios:

Nota 1 - Critério socioeconômico (**Anexo 2**), Peso 3:

Perfil socioeconômico (renda familiar e situação de maternidade, considerando número de dependentes até 7 anos) – será estabelecida classificação decrescente pelo número de inscritos com nota proporcional.

Nota 2 - Nota de desempenho na seleção do programa (Conforme classificação nas fase de avaliação de defesa de projeto, conforme edital de participação do candidato) – Peso 2;

Nota 3 - Produção acadêmica referente aos anos de 2020-2024 (**Anexo 3**); - Peso 1

Critérios de desempate :

1o critério: Em caso de empate, será considerado/a candidato/a com maior idade.

2o critério: maior nota de desempenho na seleção - prova escrita

6. Durante a vigência da bolsa os(as) bolsistas(as) deverão atender às seguintes condições:

- a) Representar o Programa de Pós-Graduação frente aos seus colegas;
- b) manter a média geral obtida nas disciplinas, preferencialmente, no mínimo B, excepcionalmente, poderá ser aceito conceito igual a C, sujeito à avaliação da comissão.
- c) participar de palestras, conferências e congressos, apoio a demandas administrativas, como representação em instâncias da FAIND, apoio ao Coleta Capes, etc., conforme calendário acadêmico ou informações e orientações via site, e-mails, dentre outros meios de divulgação.
- d) publicar, no mínimo, um artigo em revista científica, em autoria ou co-autoria com professor do Programa.
- e) Participar como ouvinte de, no mínimo, 2 (duas) bancas de Defesa de Mestrado do PPGET ou de Mestrados em áreas afins.

7. Só serão aceitas inscrições que atendem a Resolução 005/2020/PPGET/FAIND referente ao **Regimento para concessão de bolsas no Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade-PPGET**, isto é, somente serão aceitas inscrições de estudantes que não tiveram reprovações (para os que estão cursando a partir do 2º semestre do curso), e que estão regularmente matriculados.

8. A bolsa é concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela coordenadoria do Programa



com anuência da orientação, com possibilidade de renovação, considerando a relação entre oferta de bolsas e demanda.

9. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o ano de 2024 (até 31 de dezembro de 2024), para atribuição de novas bolsas (exceto fomento direcionado a demandas individuais, específicas ou de destinação de docentes orientadores/as).

O resultado será divulgado no dia 13 de Maio de 2024

Dourados, 24 de Abril de 2024.

Prof. Dr. Andérbio Márcio Silva Martins
Presidente da Comissão de Bolsa PPGET/FAIND/UFGD



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: M () F ()

CPF _____ RG _____

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço:

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? () sim () não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? () sim () não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Estaria disposto a abrir mão do vínculo empregatício para receber a bolsa de mestrado? () sim
() não

Tem afastamento profissional:

Tipo de afastamento:

Total () Parcial () Com salário () Sem salário ()

Declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 2 AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

PERFIL SOCIOECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Você reside em área urbana []

Você reside no campo []

Você reside em área indígena []

ESTADO CIVIL

[] Solteiro(a) [] Casado(a) [] Separado(a) / divorciado(a) / desquitado (a) [] Viúvo(a) [] União estável

VOCÊ RESIDE EM:

[] Casa ou apartamento, própria quitada.

[] Casa ou apartamento, própria financiada.

Valor mensal do Financiamento: _____

[] Quarto ou cômodo alugado.

Valor do aluguel: _____

[] Casa de outros familiares

[] Casa ou apartamento cedido.

[] Habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república.

Valor do aluguel: _____

[] Outra situação qual? _____.

SOBRE SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA:

[] Você não trabalha e seus gastos são custeados.

[] Você trabalha e é independente financeiramente.

[] Você trabalha, mas não é independente financeiramente.

[] Você trabalha e é um dos responsável pelo sustento da família.

[] Você trabalha e é o/a único responsável pelo sustento da família.

VOCÊ DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA?

[] Sim. [] Não.



Qual o vínculo? Estágio. Emprego fixo particular. Emprego autônomo. Recebe renda da agricultura familiar. Servidor Público concursado. Servidor Público contratado. Outros, qual? _____

QUAL RENDA MENSAL FAMILIAR¹? (O candidato(a) precisará comprovar a renda por meio de holerite ou similar.)

Nenhuma.

Até 01 salário mínimo.

de 02 até 03 salários mínimos

de 03 até 05 salários mínimos

de 05 até 08 salários mínimos

Superior a 08 salários mínimos

Benefício social governamental, qual/ou quais? _____

Valor atual do(s) benefício(s): _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA

¹ **O candidato(a) precisará comprovar a renda por meio de holerite ou similar.**



ANEXO 3 PRODUÇÃO ACADÊMICA

A produção acadêmica deve ser comprovada através da entrega do Curriculum Lattes documentado e será avaliada somente entre os anos de 2020 a 2024. Serão consideradas produções no prelo.

TÍTULOS	Valor de Cada Título	Valor máximo dos títulos	Quantidade de títulos pontuados	Pontuação total atribuída pelo candidato	Pontuação total atribuída pela Comissão Avaliadora
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,5	1,0			
Exercício de atividade profissional na área de magistério (por semestre letivo).	0,5	2,0			
Publicações de artigos científicos completos em periódicos com Qualis CAPES.	1,5	3,0			
Participação em Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PRP, PIVIC (UFGD e CNPq), PET (por semestre letivo).	0,5	2,0			
Cursos ou oficinas ministradas	0,5	1,0			
Apresentação de trabalho em eventos científicos Internacional e/ou Nacional e/ou Regional	0,5	1,0			
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos Científicos Internacional e/ou Nacional	1,0	2,0			
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos Científicos Regional e/ou Local	0,8	2,4			
Resumo expandidos ou resumos simples publicados em Anais de eventos Científicos Internacional e/ou Nacional	0,7	2,1			
Resumo expandidos ou resumos simples publicados em Anais de eventos Científicos Regional ou Local	0,5	1,5			
Capítulo de livro	1,0	2,0			
Total		20,0			